



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1579 DE 05 DE outubro DE 1993

05
18-10-93
OK

"Dispõe sobre elevação do preço da
tarifa que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA
DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Eleva para Cr\$ 40,00 (quarenta ~~mil~~zeiros
reais) a tarifa de passagem de ônibus urbano desta cidade, com
vigência a partir do dia 06 de outubro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de outubro de 1993.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal